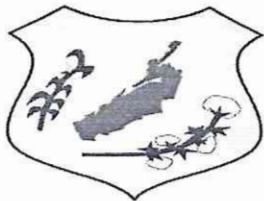


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2893
30.07.01/2020

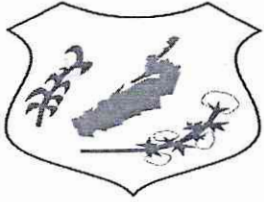
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **02. ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **03. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - N C I CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **04. M MINERVINO NETO COSNTRUÇÕES**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, **05. ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 34.431.473/0001-65, **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **07. ROMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, **08. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **10. ARTHUR NUNES DE FREITAS – AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **11. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **12. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **13. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ nº 26.754.240/0001-75, **14. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **16. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **17. CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **18. M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 04.328.497/0001-22, **19. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27, **20. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **21. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **22. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.07.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, INCLUINDO MATERIAS/SERVICOS, TUDO CONFORME ANEXO I, no Processo nº 29.07.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **01. ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, não apresentou o item: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. **02. ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 34.431.473/0001-65, não apresentou o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação; descumpriu o item 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):-
EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO). - EXECUÇÃO DE PINTURA EM LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA, a empresa não apresentou acerto técnicos operacional, como exigido no edital; descumpriu o item 4.2.4.3- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do Município de Pereiro-CE, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local dos serviços, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação, apresentou a declaração sem assinatura do representante, não apresentou o item 4.2.5.3 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.518,26 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, não apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. 03. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, descumpriu o item 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):- EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO). - EXECUÇÃO DE PINTURA EM LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA, a empresa não apresentou acerto técnicos operacional, como exigido no edital. 04. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ nº 26.754.240/0001-75, não apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. 05. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, descumpriu o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, apresentou a certidão com data de emissão superior a 30 (trinta) dias, descumprindo o item 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A". b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. 06. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, não apresentou o item: 4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



2895

quituação para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), a licitante não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal. **As demais empresas: 01. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **02. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - N C I CONSTRUTORA**, CNPJ 22.975.820/0001-31, **03. M MINERVINO NETO COSNTRUÇÕES**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **05. ROMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. ARTHUR NUNES DE FREITAS – AF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **08. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **09. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **10. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **11. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **12. CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **13. M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 04.328.497/0001-22, **14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27, **15. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **16. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.07.01/2020**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-Ce, 26 de agosto de 2020.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Patricia da Rocha Alves
Membro da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL